LEI N.º 1.120/2011

Altera a Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Altera a remuneração dos Cargos do quadro permanente e comissionado da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, na forma do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Único – Quanto aos servidores do quadro permanente, os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo referem-se aos vencimentos base de cada cargo, sendo certo que são beneficiários do que concede o PALNO DE CARGOS DE SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, além das vantagens pessoais já incorporadas por cada Servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2011.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2011.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
- Prefeita -

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

Cargos	Valor (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	650,00
Recepcionista	675,00
Secretário	1.100,00
Tesoureiro	1.055,00
Técnico em Contabilidade	900,00

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

Cargos	Valor (R$)
Chefe do Processamento de Dados	800,00
Chefe do Depto. de Recursos Humanos	800,00
Diretor Administrativo	1.700,00
Assessor de Comunicação	800,00
Chefe do Almoxarifado	1.100,00
Oficial de Atas	800,00
Chefe do Depto. de Controle Interno	800,00
Assessor Contábil	1.200,00
Chefe do Depto. de Cerimonial	1.100,00
Chefe de Tesouraria	1.100,00
Assessor Especial	1.700,00
Chefe de Transportes	800,00
Secretário	800,00
Assessor	1.100,00
Procurador	3.800,00
Gratificação Licitação	300,00
Chefe Gabinete	1.998,00
Chefe Contabilidade	1.000,00
Chefe de Manutenção Geral	800,00

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2011.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

- Prefeita -